

EDITAL - DPU-PE/GDPC PE - Nº 17, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Defensora Pública-Chefe da Defensoria Pública da União no Recife/PE, no uso de suas atribuições delineadas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Portaria DPGU nº 408, de 27 de maio de 2019, e à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em conjunto com a Universidade Patativa do Assaré, enquanto agente de integração, considerando o Edital DPU-PE/GDPC PE - Nº 11, de 07 de outubro de 2024, que tornou pública a abertura das inscrições para o **Processo seletivo de formação de cadastro de reserva para estágio remunerado de estudantes de PÓS-GRADUAÇÃO em Direito**, resolve:

1.0 Tornar público o resultado provisório dos/as candidatos/as considerados/as negros/as no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração e, portanto, **aptos/as a seguirem no certame na cota para pessoas negras**, conforme lista abaixo:

Nome
AMANDA CRISTINA GOMES DA SILVA

2.0 Os/As candidatos/as que desejarem apresentar recurso a este resultado provisório devem fazê-lo mediante formulário de recurso constante no edital de abertura da seleção, no período de 10/12/2024 a 11/12/2024 (23:59 - horário de Brasília), o qual deverá ser enviado para o e-mail dpu.pe@dpu.def.br.

3.0 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no site da Universidade Patativa do Assaré (<https://universidadepatativa.com.br>).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Laurentino Cordeiro Maciel, Defensor(a) Público(a)-Chefe da DPU/Recife**, em 06/12/2024, às 09:45, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7640057** e o código CRC **795DF4D3**.